



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMPERIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPJ/MF n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e do outro lado a Empresa **IMPERIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**, **INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 38.239.835/0001-71, COM ENDEREÇO NA RUA MANOEL ROMÃO DA SILVA, Nº 56, BAIRRO PONTO NOVO, NA CIDADE DE ARACAJU/SE, CEP. 49.097-690, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. LORENA DE ANDRADE CARVALHO,** aqui designada **CONTRATADA**, têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:

Este termo decorre da autorização contida nas Comunicação Interna nº 21/2023 da Coordenação de Transporte/SMS/SC, datado de 13 de Novembro de 2023 e, com base no art. 57,II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses a partir do dia subsequente ao vencido - alterando a vigência contratual de **02/01/2024 a 02/01/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041
 CNPJ 11.370.658/0001-01
 e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br

05



3.1 – Integram o presente termo:

- Autorização da gestora;
- Justificativa;
- Documentação da Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, como nada mais se alterou no contrato de Prestação de Serviços 03/2023, foi o presente termo em 02 vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 29 de Dezembro de 2023.

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Contratante

IMPERIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA:38239835000171
 Assinado de forma digital por IMPERIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA:38239835000171
 Dados: 2024.01.03 16:35:16 -03'00'
IMPERIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Contratada

Testemunhas:
[Signature] CPF.: 783.713.335/87
[Signature] CPF.: 044.841.015-05

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041
 CNPJ 11.370.658/0001-01
 e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br